

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Declara a Expo Cordeiro, realizada no município de Cordeiro, no Estado do Rio de Janeiro, como Manifestação da Cultura Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarada a Expo Cordeiro, realizada no município de Cordeiro, no Estado do Rio de Janeiro, como Manifestação da Cultura Nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Cordeiro, conhecida como Expo Cordeiro, é um evento tradicional realizado na cidade de Cordeiro, no Estado do Rio de Janeiro. A primeira edição aconteceu em 1921, no contexto das comemorações do centenário da Independência do Brasil (1922), com o objetivo de promover a pecuária local, especialmente as raças bovinas Guzerá e Nelore. Na ocasião, contou com participação de diversos municípios fluminenses.

Ao longo dos anos, a Expo Cordeiro evoluiu, incorporando atrações artísticas e culturais, como *shows* musicais, tendas literárias e exposição de artesanato; leilões de bovinos, exposições de animais diversos, como espécies dos rebanhos de bovinos, caprinos e ovinos, rodeios e parque de diversões.

O impacto da Expo Cordeiro pode ser avaliado em diferentes dimensões: econômica, social, turística, cultural, agropecuária, sustentabilidade



e inovação. A movimentação financeira envolve negócios diretos (como leilões de gado, vendas de produtos agrícolas e maquinários) e indiretos (como hospedagem, alimentação e transporte) e tem o poder de atrair mais investimentos e parcerias para o setor agropecuário e a região.

Além disso, no aspecto social, promove a integração entre comunidade rural e urbana, com benefícios para a valorização do trabalho no campo. O afluxo de turistas de cidades vizinhas e até de outros Estados promove a região serrana do Rio de Janeiro, rica em belezas naturais e patrimônio cultural, com aumento da demanda por serviços como os de guias e monitores. Nesse sentido, mantém vivas as tradições rurais da região.

Com relação ao impacto no setor agropecuário, a exposição se constitui em espaço para intercâmbio de experiências e tecnologias entre produtores rurais, para a modernização e melhoria das práticas agrícolas e pecuárias, inclusive com maior sustentabilidade e inovação. Além disso, contribui para aumentar a visibilidade da agricultura familiar, com o incentivo ao consumo de produtos locais.

Em 2021, quando completou 100 anos, a Expo Cordeiro foi declarada Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro pela Lei Estadual nº 9.532/2021. Nos termos da Justificativa do Projeto de Lei nº 4.072, de 2021, que deu origem à referida Lei, a Exposição de Cordeiro foi inaugurada em 1921 pelo Presidente da República Epitácio Pessoa e ao longo dos mais de 100 anos de existência acompanhou as mudanças culturais, sociais e econômicas e nunca perdeu “sua grandeza e o seu lugar na história”.

Este projeto de lei vem reconhecer a Expo Cordeiro como importante manifestação da cultura nacional. Como outras grandes exposições realizadas pelo País, contribui para a integração, a identidade e o desenvolvimento econômico em suas regiões.

Conto, portanto, com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.



Sala das Sessões, em 20 de março de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2025-890

